



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Diretoria Administrativa

JUSTIFICATIVA

O GOIANIAPREV está em constante busca pelo aperfeiçoamento da gestão previdenciária no Município de Goiânia. Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a adesão e certificação no Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 e alterado pela Portaria MF nº 577/2017. O programa tem como objetivo a implantação de boas práticas de gestão, estruturadas nos pilares de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

A justificativa para a contratação de inscrições de servidores do GOIANIAPREV no **RH360º - 4º Encontro Nacional dos Profissionais de RH na Gestão Pública**, promovido pela **CONPREV Assessoria**, instituição especializada na capacitação e desenvolvimento de profissionais atuantes nos Regimes Próprios de Previdência Social, que oferta eventos técnicos, cursos e encontros nacionais ministrados por especialistas com ampla experiência teórica e prática na gestão pública previdenciária.

O evento é estruturado para promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas entre profissionais de recursos humanos que atuam na Gestão Pública, abordando temas relevantes à modernização da gestão de pessoas, às exigências legais aplicáveis aos RPPS e ao fortalecimento das competências institucionais. A abordagem combina conteúdo técnico, cases práticos e atualização normativa, capacitando os servidores a atuarem com maior eficiência, segurança jurídica e alinhamento às diretrizes do Pró-Gestão RPPS.

A participação dos servidores neste encontro é imprescindível. O Pró-Gestão RPPS, em seu eixo de **Educação Previdenciária**, prevê expressamente o desenvolvimento contínuo dos servidores como condição para a manutenção e evolução da certificação institucional. A capacitação permanente não é apenas uma boa prática — é um compromisso formal assumido pelo Instituto perante o Ministério da Previdência Social. Servidores que atuam na área de recursos humanos e gestão de pessoas em RPPS necessitam de atualização constante diante das transformações normativas, tecnológicas e organizacionais que impactam diretamente a qualidade da gestão previdenciária. A ausência de capacitação expõe o Instituto a riscos operacionais, de conformidade e de governança, incompatíveis com o nível de certificação alcançado.

A contratação da CONPREV Assessoria enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para credenciamento ou para a participação em eventos de natureza singular, promovidos por entidades especializadas, sem possibilidade de competição, dada a especificidade do objeto. Trata-se, portanto, de uma resposta legal, tempestiva e proporcional à necessidade identificada.

Investir na participação dos servidores neste encontro é investir no fortalecimento institucional do GOIANIAPREV. Cada servidor capacitado representa uma gestão mais eficiente, um processo mais seguro e um passo concreto na consolidação das boas práticas

exigidas pelo Pró-Gestão RPPS. Postergar essa capacitação não é uma opção neutra — é uma escolha de risco, incompatível com os princípios de eficiência e responsabilidade que regem a administração pública e com o compromisso do Instituto perante seus segurados e os órgãos de controle.

Goiânia, 13 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Diretor Administrativo**, em 13/05/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/05/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10191263** e o código CRC **4447F1FC**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000002011-1

SEI Nº 10191263v1